



DECRETO nº 026/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto fo.
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 17/03/2023
Janaina Chauv. C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”

O Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Araguaçu - TO, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, como a Lei 8666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão, no âmbito de todos órgãos públicos da administração Municipal de Araguaçu -TO no decorrer deste exercício de 2023, conforme abaixo identificados:

PREGOEIRO: Geneson de Assis Oliveira.

EQUIPE DE APOIO: a) Irani Aparecida Alves;
b) Lorena Cristina Macedo Costa.

Art. 2º - Ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, estabelece atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu - Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal